

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA



DECRETO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 649, DE 22 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município, e,
Considerando os festejos tradicionais da Padroeira da cidade;
Considerando a necessidade do executivo de conter despesas administrativas e operacionais da prefeitura municipal;

DECRETA:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal, no dia **25 de julho de 2022 (segunda-feira)**.

Art. 2º O disposto no art. 1º, não se aplica ao setor de licitações e contratos Administrativos, bem como, aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade dos serviços tidos como essenciais, a exemplo do hospital municipal, SAMU, limpeza pública, e etc.

Art. 3º Em razão do previsto neste decreto ficarão suspensos todos os prazos relacionados a processos administrativos nos órgãos municipais no período de recesso, voltando a contar no primeiro dia útil ao retorno das atividades.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/Ba, 22 de julho de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



TORNA SEM EFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.

A comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **TORNOU SEM EFEITO A SEGUINTE PUBLICAÇÃO**: Edição 326 | Ano 2022 11 de julho de 2022, Página 10, referente à contratação da empresa: SAULO ANDRÉ DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº11.683.152/0001-52. Objeto: Aquisição de materiais de consumo necessários à instalação de aparelhos de ar condicionados, conforme especificações constantes no termo de referência, atendendo ao Art. 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93. Valor: R\$ 15.273,39 (Quinze mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). Neila Ferreira Bezerra dos Santos – Pregoeira. Angica/BA, 22 de julho de 2022.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.521, DE 22 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **Sra. GRAZIELLE DAIANE DE PAULA OLIVEIRA**, para exercer as funções de **ASSESSORAMENTO JURÍDICO DA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, vinculada a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 22 de julho de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.522, DE 22 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **NILO DE OLIVEIRA FERREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o Nº 057.527.965-63, para exercer o cargo de provimento em comissão de TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL na secretaria de Assistência Social, símbolo DA 05.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 22 de julho de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL